



## PORTARIA COREN-ES N.º 513/2023

**Designa funcionárias para participarem de Treinamento nos sistemas SIC-SP e da Valid, na sede do Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela Sra. Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho - Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional do Coren-ES, em 31/10/2023;

**CONSIDERANDO** a determinação da Presidência, via e-mail, em 31/10/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1.º** – Designar as funcionárias abaixo, para participarem de **Treinamento nos sistemas SIC-SP e da Valid**, nos dias 13 a 14 de novembro de 2023, das 08h00 às 17h00, a ser realizado na Sede do Coren-ES, localizada à Rua Alberto de Oliveira Santos, n.º 42, sala 1116, Edifício Ames, Vitória – ES:

1. - **Katiane Fabres Cunha**, matrícula n.º 155, Chefe da Subseção do Coren-ES em Colatina;
2. - **Sandra da Fonseca Silva**, matrícula n.º. 54, Chefe da Subseção do Coren-ES em São Mateus;
3. - **Suely Pereira Morete da Silva**, matrícula n.º. 342, Chefe da Subseção do Coren-ES em Cachoeiro de Itapemirim;
4. **Vera Lúcia Alves de Oliveira**, matrícula n.º. 348, Chefe da Subseção do Coren-ES em Linhares;



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 2º** – As funcionárias citadas no artigo 1ª farão jus ao recebimento de **diárias** e deverão, posteriormente, comprovar o efetivo exercício da atividade, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022, bem como a concessão de **passagens terrestres**, conforme Decisão Coren-ES nº. 100/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 01 de novembro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário